



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada pública para composição de núcleos de trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFVJM.

1. DO OBJETO

1.1 A Diretoria de Ensino (DEN), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para participação na composição de núcleos de trabalho destinados à elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFVJM.

O PPI constitui documento estruturante da identidade acadêmica institucional, orientando as concepções, diretrizes e práticas pedagógicas da Universidade, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as Diretrizes Curriculares Nacionais e os referenciais de qualidade da educação superior.

A construção do PPI será realizada de forma participativa, intersetorial e multicampi, por meio da organização de núcleos temáticos responsáveis pela elaboração de diretrizes específicas, posteriormente integradas em um documento institucional único.

2. DOS NÚCLEOS DE TRABALHO

2.1. Os interessados (docentes, técnicos administrativos e discentes) poderão se inscrever para atuação em um dos seguintes núcleos temáticos:

2.2. Quadro dos Núcleos de elaboração do PPI/UFVJM

Núcleos	Tema	Eixo formativo e descritivo dos núcleos
Núcleo 1	Identidade institucional, inserção territorial e compromisso social	Missão institucional; Projeto formativo; Inserção regional multicampi; Perfil institucional
Núcleo 2	Concepção Pedagógica, Princípios formativos e curriculares	Epistemologia; interdisciplinaridade, Flexibilização Curricular, Perfil do Egresso; Avaliação; Políticas de inovação
Núcleo 3	Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Internacionalização	Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; Projetos de Apoio ao ensino; Formas de

		Acesso, permanência, inclusão e equidade. Oferta semi-presencial e à distância
Núcleo 4	Gestão acadêmica, Governança Pedagógica e Avaliação institucional	Fluxos decisórios; Papel dos NDE; Relação PPI-PDI-PPC; Avaliação Externa e Regulação Institucional; Avaliação do ensino
Núcleo 5	Desenvolvimento Docente	Formação e desenvolvimento docente; Inovação pedagógica; Apoio pedagógico institucional
Núcleo 6	Formação de professores	Integração entre formação geral, formação específica e formação pedagógica; Articulação com a educação básica; Docência como prática ética, inclusiva, investigativa e interdisciplinar; Centralidade da prática, do estágio e da inserção progressiva na escola

-

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é aberta a toda comunidade acadêmica da UFVJM (docentes, técnico-administrativos, discentes da graduação e da pós-graduação) de todos os campi da Universidade.

Na composição dos núcleos será considerada a necessidade e os critérios, visando garantir:

- I - Representantes dos diferentes campi da Universidade;
- II - Ter vínculo efetivo e ativo com a UFVJM (matrícula, SIAPE)
- III - Diversidade de áreas do conhecimento;
- IV - Participação de diferentes segmentos da comunidade (docentes, técnico-administrativos e discentes);
- V - Ter experiência acadêmica, pedagógica ou de gestão relacionada à temática do núcleo;

A PROGRAD realizará a definição final dos núcleos, buscando assegurar equilíbrio, representatividade e coerência técnica e pedagógica para a composição e o desenvolvimento das ações de todos os núcleos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/TS5VHRK5H7sDhvNF7>

4.2 O período de inscrição será de **24/03/2026 a 06/04/2026**.

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para composição dos núcleos serão analisadas pela DEN/PROGRAD.

5.2. A análise considerará:

- Composição de todos os núcleos;
- Adequação do perfil às áreas temáticas disponíveis.

5.3. Após análise, a PROGRAD encaminhará a lista dos representantes selecionados, para publicação de portaria institucional, que poderá ser considerada para fins de registro acadêmico e institucional das

atividades desenvolvidas.

5.4. A PROGRAD publicará, em seu sítio eletrônico oficial, a lista dos representantes inscritos para fins de transparência e publicidade do processo.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital:	24/03/2026
Período de inscrições:	24/03/2026 a 06/04/2026
Divulgação dos selecionados	08/04/2026
Início das atividades	09/04/2026
Prazo de conclusão dos trabalhos	30/08/2026

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DOS NÚCLEOS

- I - Participar das reuniões e atividades dos núcleos, conforme cronograma estabelecido;
- II - Elaborar e revisar propostas, diretrizes e textos no âmbito do núcleo temático;
- III - Produzir contribuições para os documentos parciais e para a versão final do PPI;
- IV - Promover a articulação com unidades acadêmicas e segmentos da comunidade, incorporando contribuições ao trabalho;
- V - Contribuir para a sistematização, integração e coerência do documento final;
- VI - Assegurar o alinhamento das propostas às diretrizes institucionais e normativas da educação superior;
- VII - Cumprir os prazos e orientações definidos pela coordenação dos trabalhos.

8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os trabalhos dos núcleos serão coordenados pela Diretoria de Ensino (DEN/PROGRAD), que será responsável pela sistematização, integração e consolidação do documento final do PPI.

6.2. A PROGRAD reserva-se o direito de indicar candidatos caso não haja inscritos aptos ou em consonância com os critérios estabelecidos.

6.3. As atividades desenvolvidas pela Comissão e pelos Núcleos de Trabalho possuem caráter técnico, consultivo e propositivo, sendo fundamentais para a construção coletiva do Projeto Pedagógico Institucional da UFVJM.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Diamantina, 24 de março de 2026

Prof. Marcus Alessandro de Alcantara

Diretor de ensino/DEN/Prograd



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alessandro de Alcantara, Diretor(a)**, em 24/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058026** e o código CRC **535658C3**.